

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em: 12 de março de 1979

Processo n.º E-RR-919-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma.

Interessados: Djanira Rocha dos Santos Souza e Petróleo Brasileiro S. A. — RPBa.

Advogados: Dr. Rubem José da Silva — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-ARR-1.6888-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Adriano Dallocchio e Magnésio S. A. — Indústria e Comércio

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Emmanuel Carlos

Processo n.º E-RR-2.323-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos Opostos à decisão EG. 2.ª Turma

Interessados: Nelson Paulino de Oliveira e Lorenzetti S. A. — Indústrias Básicas Eletrometalúrgicas.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Anadyr de Mendonça Rodrigues

Processo n.º RO-MS-212-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Fratelli Vita — Indústria e Comércio S. A.

Advogados: Dr. José Martins Catharino

Processo n.º E-RR-1.367-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Vitória Conceição Pizzatto Pumasco e Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Maximiano Carpes dos Santos

Processo n.º E-RR-1.760-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Maria Regina Verni Varandas e Banco Itaú S. A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Luiz Miranda

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em: 12 de março de 1979

Processo n.º E-AI-2.554-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: S. A. — Indústrias Unidas F. Matarazzo es Antonio Rubim Filadelfo

Advogados: Dr. Luiz Carlos Pujol — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO-DC-467-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trabalho da 1.ª Reg. e Sind. dos Empregados em Ent. Cult. Rec. de Assist. Social de Orientação e Form. Profis. do Município do Rio de Janeiro e Fundação Projeto Rondon

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e Tasso Galvão de Velasco

Proc. n.º E-RR-1.442-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Maria Jocelyla Silveira e outra e Confecções Jack S. A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. José Maria de Souza Andrade

Processo n.º E-RR-2.110-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e José Jesuino do Amaral Sobrinho

Advogados: Dr. Carlos Robichez Penna — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-AI-2.698-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Banco Itaú S. A. e Wilson Antonio da Silva

Advogados: Dr. Luiz Miranda — Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RO-MS-508-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Antonio Niclesio

Advogado: Dr. Pedro Dada

Processo n.º E-RR-1.675-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista e Dilermano Raymundo

Advogados: Dr. Luiz Carlos Pujol — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2.221-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Eugênio Pereira Pamplona e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2.826-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 3.ª Turma

Interessados: José Rivaldo de Souza Filho e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Ruy M. da F. Serravallo

Processo n.º RO-AR-570-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Bolsa de Valores Minas — Espírito Santo e Aurélio Albuquerque e outros

Advogados: Dr. Antonio Calábria — Dr. Orlando Vignoli

Processo n.º E-ARR-1.720-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 3.ª Turma

Interessados: Octávio Luiz de Souza Carneiro e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Mário B. C. Teixeira Nogueira

Processo n.º E-RR-2.077-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 3.ª Turma

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Fúlvia Márcia Maffel

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. José Torres das Neves

Processo: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 1.ª Turma

Interessados: Companhia Paulista de Força e Luz e Francisco Quintanas Filho

Advogados: Dr. Juracy Galvão Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO-MS-376-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coeího

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Cesar de Alice

Advogados: Dr. Miguel Chaim

Processo n.º E-RR-4.750-78

Relator: Exmo. Sr. Juiz Wahhington da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 1.ª Turma

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Ernesto Pitanga Neto e outros

Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Josaphat Marinho

Processo n.º E-AI-1.681-77

Relator: Exmo. Sr. Washington Fernando Franco

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Material Ferroviário S. A. — MAIFERSA e Sebastião Silvério Pereira

Advogados: Dr. José Cabral

Processo n.º E-RR-2.251-77

Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos Opostos à decisão da EG. 2.ª Turma

Interessados: Lanificio Ideal S. A. e Nina Gonçalves dos Santos e outras

Advogados: Dr. Carlos Afonso Hartmann — Dr. Carlos Arnaldo Selva

Processo n.º RO-DC-494-78

Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procv. Regional do Trabalho da 1.ª Região e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Condutor.s de Veículos Rodoviários e Trabs. em Tans. Urb. de Pasag. de Nova Iguaçu

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Aloysio Moreira Guimarães e Arnaldo Maldonado.

Em 13-3-79

Processo nº E-RR-1.783-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma

Interessados: Zivi S.A. — Cutelaria e Francisco Sorman e outros

Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Alino da Costa Montetiro

Processo nº E-RR-2085-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Dirival Vargas e Banco Sul Brasileiro S.A.

Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo nº E-RR-3238-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e Altamir Fidelis Gomes e outros

Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Dr. Armando Soluri

Processo nº RO-MS-439-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Irani Rodrigues de Lemos e Outros e Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais

Advogados: Dr. Antônio Ferreira Martins — Dra. Carolina Stahlihofer

Processo nº E-RR-1796-77

Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Aristeu de Paula Alves e Outros e Metalúrgica Gerda S.A.

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Armeínio Monjardim

Processo nº E-RR-2086-77

Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: S.A. — Diários de Notícias e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre

Advogados: Dr. Rômulo Marinho — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-3374-77

Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Jonas Antuknes Ribeiro

Advogados: Dr. Jesus de Godoy Ferreira — Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho

Processo nº RO-DC-466-78

Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1ª Reg. e Sind. dos Empregados em Ent. Cult. Rec. de Assis Social de Orientação e Formação Profissional do Município do RJ e Fund. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Faria — Dr. Alino da Costa Monteiro e Gilberto Xavier de Souza

Processo nº E-RR-1927-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma

Interessados: Ivone Alves Penha e Indústria Eletrônica Sanyo do Brasil Limitada

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-2155-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Cecília Carvalho e Inácio Edell Machado

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Gines M. Antunes

Processo nº E-RR-3150-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma

Interessados: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. e Walto Affonso Menna Barreto

Advogados: Dr. Ursulino Santos Filho — Dr. Rômulo Marinho

Processo nº RO-MS-302-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Rosimara de Andrade Mota

Advogados: Dr. Lincoln Léo

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Everaldo Martins e Jairo de Oliveira

Processo nº E-AI-1.613-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Alair Alvares Fernandes e Banco União Comercial S.A.

Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Paulo H. de Carvalho Chamon

Processo nº E-RR-2.140-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Osly da Silva Rodrigues e Jockey Club Brasileiro

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Hugo Mósca

Processo nº E-RR-2.620-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Labofarma S. A. — Indústria Química Farmacêutica e Hélio Tommasini

Advogados: Dr. Nerio S. W. Batten-dieri — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo nº RO-DC-460-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1ª Reg. e Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Nova Friburgo e Sind. das Inds. de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e Vicente de Paulo Galilez

Processo nº RO-MS-618-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogado: Dr. Antônio Joaquim de Souza

Processo nº RO-MS-595-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Marcos Salveros e Massa Falida da Rádio e TV Rio S.A.

Advogados: Dr. Paulo C. Rocha — Dr. A. D. Meireles Quintella

Brasília, 14 de março de 1979. — Hecler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

Processo nº E-AI-1.187-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e Renato de Vinci Fregonese e Outro

Advogados: Dra. Eliana Traverso Cagliari — Dr. Ary de Azevedo Marques

Processo nº E-RR-1.712-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: José Prado e Usina Açucareira Santa Cruz S.A.

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva — Dr. José Inácio Toledo

Processo nº E-RR-2.533-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Sidney Sérgio Saviani e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Dr. Maria Cristina Paiva Cortes — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo nº RO-AR-235-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Estado de Minas Gerais e Geralda Teófilo Silva e Outras

Advogados: Dr. Eduardo Antônio Vieira Ayer — Dr. Ernesto da Silva Leão

Processo nº E-AI-1.437-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão e Edese José da Costa

Advogados: Dr. José Cabral — Dr. Teodósio Passos Guelo

Processo nº E-RR-1.892-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Pedro Marcelo e Companhia Siderúrgica Mannesmann

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Processo nº E-RR-2.573-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. 7ª Divisão — Leopoldina e Manoel de Araújo e outros

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo nº RO-DC-465-78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1ª Reg. e Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do RJ e Sindicato das Indústrias Gráficas do Mun. do RJ.

RESUMO DA ATA DA 57ª SESSÃO PLENA, ORDINÁRIA DE 18.10.78

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio. — Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão — Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. — Por erro na publicação foi retido de pauta o processo RO-DS-200-78. — No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente procedeu a leitura da correspondência subscrita pelo Doutor Evaristo de Moraes Filho, agradecendo o

voto de louvor consignado por este Tribunal pelo aparecimento da Segunda Edição do livro de sua autoria "Introdução ao Direito do Trabalho". Também foi lida e a carta enviada pelo Doutor Richard Oswald, agradecendo a honrosa recepção que lhe foi dada em Brasília e, inclusive a medalha comemorativa a ele ofertada. — A seguir, pediu a palavra pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, assim se pronunciando: Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador Geral: — Apraz-me registrar um fato auspicioso: a criação da Academia Nacional de Direito do Trabalho, no Rio, por inspiração e tenacidade do professor Albino Lima, cultor das letras jurídicas, professor, publicista e entusiasta dessa disciplina. Foram escolhidos Presidente de honra da Academia o professor Sesarino Junior e o Ministro Luiz Gallotti, e, para presidência, o Ministro Arnaldo Sussekind. Tão ilustres figuras à frente da novel agremiação dão a certeza prévia do êxito cultural a que ela se propõe, que é o engrandecimento do Direito do Trabalho no Brasil, país que ostenta, com orgulho, uma legislação à altura dos seus foros de cultura e de suas necessidades sociais. Ao lado do registro, proponho que o seu inteiro teor seja comunicado ao Professor Albino Lima. A seguir passou-se à ordem do dia com o julgamento dos seguintes processos: Processo E-RR-2.037 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Pedro Fazel e embargada Companhia Brasileira de Administração e Serviços (Advogados: Doutores Cléia Seabra Alves e João Manoel da Silva C. Neto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebe-los para resetabelecer o acórdão Regional. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo embargado o advogado Doutor Carvalho Neto. Processo RO-MS 135 de 1978 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrentes Saitação Rodrigues e outros e Departamento Estadual de Portos, Rio e Canais e recorridos os mesmos (Advogados: Doutores Antônio Ferreira Martins e Renan Valle Machado Bandeira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento a ambos os recursos. Falou pelo segundo recorrente o advogado Doutor Renan V. Machado Bandeira. Processo RO-MS-213 de 1978 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, e Terceiros Interessados: Oswaldo Fermino Correa e outros (Advogados: Doutores Renan Valle Machado Bandeira e Olga Cavalheiro Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento ao recurso. Falou pelo recorrente advogado Doutor Renan V. M. Bandeira. Processo E-RR-1.888 de 1976 da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Flion de Moura e embargado Banco Real Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Celio Goyatá e Moacyr Belchior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por maioria conhecer dos embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relativamente ao mérito, recebe-los para restabelecer o aresto regional, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Rusomano. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Celio Goyatá e pelo embargado o Advogado Doutor Moacyr Belchior. Processo ED-AR-23 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao Venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em doze de abril de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Leda Martins Mangeon (Advogado Doutor Jorge Cury). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo o Tribunal resolvido por unanimidade rejeitar os embargos. Pro-

cesso E-RR-527 de 1975 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargantes VARIG Sociedade Anônima — Viacao Aérea Riograndense e Amaury Rigoni e embargados os mesmos (Advogados: Doutores Ursulino Santos Filho e Carlos Arnaldo Selva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido 1) Por maioria não conhecer dos embargos do empregado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor, 2) Conhecer aos da empresa, unanimemente; no mérito, por maioria, recebe-los para julgar prescrita a pretensão para anular a opção, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Washington da Trindade, relator, Alves de Almeida, revisor, Ary Campista, Orlando Coutinho, Hildebrando Bisaglia e Souza Moura. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelos empregados o advogado Doutor José Francisco Boselli e pela empresa o Advogado Doutor Ursulino Santos Filho. Audiência: Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a Vigésima Nona Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, Juiz Semanário. Processo AG-AI-2799 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Cezário Scavazza (Advogados: Dr. Luiz Carlos Pujol e Clovis Ribeiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-2.995 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravados Nelson de Carvalho e outros (Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-3.004 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Diogo Manchon e agravado Arno-Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Jair Primo Guermant). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido dar provimento ao agravo para que sejam processados os embargos, unanimemente. Processo AG — AI — número 3.193 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante João Batista Rocha e agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.275 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Orlando Stankevicius (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Rodolfo A. Stolf). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.316 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Econômico Sociedade Anônima e agravado Jahel de Carvalho Azevedo (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.421 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Maria Clemenina dos Santos e agravado R. J. Reynolds Tabacos do Brasil Limitada (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Johnson Meira Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-3.423 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e agravado Edison Ferraz (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo

Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.577 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Everton Franco Gatal e agravado Nacional do Brasil Comercial Limitada (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Kenzi Tagomori). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.587 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Odecio Bueno de Carmargo e agravado Empresa Avorada Limitada — Segurança Bancária e Serviços (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-3.608 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Condições Jack Sociedade Anônima e agravado Amabile Ferreira da Rosa (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Carlos E. P. Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.766 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Nilton José Mendes (Advogados: Doutora Maria Cristina Paixão Cortes e Orbe Regis Azevedo Grubra). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-3.842 de 1977 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco

Sociedade Anônima e agravado Waldemar Miranda Braga. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Auce Lopes Amaral Barbosa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI-4.105 de 1977, da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Wilson Antonini e agravado Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Wilson Antonio Rodrigues Bilhauva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.376 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Luiz Alberto Dutra Fagundes e agravado Condições Jack Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Moura e Paulo Serra). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.467 de 1977 da Segunda Região, relativo a agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Antonio Camaigo de Souza. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Maurício A. Penna Chaves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.795 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Lino Antonio da Silva. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.816 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravados Ruy Guimaraes e outros. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.964 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e agravados José Nedes e outros. (Advogados: Doutores Lúcia Gueiros Bernardes Dias e José Weimchenker). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-4.997 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental,

sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Antino Pereira Lima. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-5.041 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banrio - Administração Empreendimentos e Participações Sociedade Anônima e agravados Haroldo Vieira da Silva e outro. (Advogados: Doutores João Bosco de M. Ribeiro e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI-55 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rubens Reih e agravada Companhia Doc's do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Rômulo Marinho e Maurício Madeiros Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI-56 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravada Eudra Lúcia Maciel Ribeiro. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI-106 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima Frigorífico Anglo e agravado Francisco Oliveira de Carvalho. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Corte e Abdo Alahmar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-106 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravados João Lenhato e outros. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI-124 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Luiz Roberto de Moraes Lacerda e agravado Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celio Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-126 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Hélio Asaldo P. S. coal. (Advogados: Doutores Carlos Odilco Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-1.115 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Roberto Elias Ferreira e agravada a Empresa ABC de Transportes e Serviços Gerais Limitada. (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-1.490 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antônio Carlos Valtazar e agravado o Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Ruy Messias de Freitas Serravalle). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. — Processo AG-RR-2.006 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Urbano Idalgo Floro e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alves dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo RO-DC-147 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Sindicato Nacional dos Edi-

tores de Livros, Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato da Indústria da Refinação do Açúcar, Touring Club do Brasil, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Jockey Club Brasileiro, Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval — SINAVAL e outro, Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro e Fundação das Pioneiras Sociais e recorridos, os mesmos e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga, Mário Sálcia, Ivan Palm Maciel, Elder M. de Vasconcelos, Carlos E. Bosísio, Aloysio M. Guimarães, Francisco Durval C. Pimpão, Aloysio João Cardoso Correa, Hugo Mósca e José Expedito Teixeira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido: I) por unanimidade rejeitar as preliminares de: a) ilegitimidade de parte, arguida nos recursos da Fundação das Pioneiras Sociais e Touring Club do Brasil; b) excussão do feito, suscitada pelos recorrentes Touring Club do Brasil, Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval e Serrano - Indústria de Alimentação; c) audiência prévia do Conselho Nacional de Política Salarial, constante do recurso da Fundação das Pioneiras Sociais; II) dar provimento, em parte, aos recursos do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, da Serrano-Indústria de Alimentação, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, do Sindicato da Refinação do Açúcar, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, do Jockey Club Brasileiro e do Sindicato das Indústrias de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro para: a) obrigar o fornecimento de comprovantes de pagamento com identificação da empresa e discriminação das verbas e descontos efetuados, unanimemente; b) condicionar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel; III) dar provimento parcial ao recurso da Procuradoria Regional para condicionar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel; IV) negar provimento ao recurso do Sindicato das Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente; V) negar provimento ao pedido de imprudência da ação, formulada pela Fundação das Pioneiras Sociais, unanimemente; VI) manter, no mais, a decisão recorrida, vencidos: a) os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lomba Ferraz, em relação ao salário normativo, objeto dos recursos do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, da Serrano - Indústria de Alimentação Sociedade Anônima, da Procuradoria Regional, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, do Sindicato da Refinação do Açúcar, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, do Jockey Club Brasileiro e do Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro; b) Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, revisor, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Marcelo Pimentel, na cláusula relativa ao reembolso de despesas com alimentação e estada, constante dos recursos do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, da Serrano - Indústria de Alimentação Sociedade Anônima, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, do Sindicato da Refinação do Açúcar, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, do Jockey Club Brasileiro e do Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro; c) Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, revisor, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano e Marcelo Pimentel, no voto de desempate, quanto aos adicionais de horas extras, dos recursos do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, da Procuradoria Regional, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, do Sindicato da Refinação do Açúcar, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, do Jockey Club Brasileiro e do Sindicato da Indústria de Águas Mi-

nerais. Unanimemente, quanto às cláusulas: a) que obriga o fornecimento gratuito de uniformes, quando exigido o seu uso, objeto dos recursos do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, da Serrano - Indústria de Alimentação Sociedade Anônima, Sindicato Nacional dos Editores de Livros e Sindicato da Refinação do Açúcar; b) adicional de trinta por cento para os motoristas encerrados de cobrança, constante dos apelos do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, Serrano - Indústria de Alimentação Sociedade Anônima, Procuradoria Regional, Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Federação das Indústrias de Águas Minerais. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Após o julgamento deste processo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza pediu a palavra, pela ordem, informando que naquele momento, passava às mãos do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente uma proposta de emenda ao Regulamento Interno. — *Materia Administrativa* — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, com restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano e Marcelo Pimentel, atualizar a Tabela de Diárias de Viagem de Diretores e funcionários deste Tribunal, aos valores totais constantes do Decreto oitenta e dois mil e quarenta e oito barra setenta e oito, na forma proposta no processo TST — dez mil setecentos e dezoito barra setenta e oito. (Resolução Administrativa número setenta e sete barra setenta e oito). Processo Remessa "Ex officio" número 04 de 1977 da Quarta Região, relativo a Remessa "ex officio", sendo remetente o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região e interessado Ruthner Sociedade Anônima - Comercial Científica. (Advogado: Doutor Ajadil de Lemos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer da remessa "ex officio". — Processo RO-MS n.º 3, de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Anna Maria de Azevedo Barreto. (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, dar provimento, em parte, ao recurso, para, embora denegando a Segurança, não considerar a impetrante, como foi dito pelo Tribunal "a quo", carente de ação, abrindo-lhe dessa forma, o caminho para as vias judiciais da Justiça Federal, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, relator, Coqueijo Costa, revisor, e Ary Campista. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, relator e acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Foi pelo recorrente o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR-2.693 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargantes Cezarina Flor da Silva e Zivi Sociedade Anônima - Cutelaria e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental da empresa e não conhecer dos embargos. — Processo E-RR-4.404 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargantes Hércules Sociedade Anônima - Fábrica de Talheres e embargado Justilino Fraga da Cunha. (Advogados: Doutores Elio Carlos Englert e Heli Alves Rodrigues). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. — Processo E-RR-4.397 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Hércules Sociedade Anônima - Fábrica de Talheres e embargados Olavo Ramos e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Luiz Herson Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fer-

nando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional. — Processo E-RR-624 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargantes Maria Selma Souza S. Couto e outra e embargado Confecções Wolens Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Eduardo Gomes Gil). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. — Processo E-RR-910 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargantes Ariva do Alves de Matos e outros e embargados Companhia Docas da Bahia e outro (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Aurélio Pires e Roberto Ramires Moledo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. — Processo E-RR-1.658 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro Sociedade Anônima e embargada Maria de Lourdes Domingues. (Advogados: Doutores Idélio Martins e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. — Brasília, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Ministro João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal. — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

RESUMO DA ATA DA 61.ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1978

Presidente: Exmo.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício.

Procurador: Exmo.º Sr. Dr. Marco Aurélio Ferrates de Macedo

Secretário. lim.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Barata Silva, Ary Campista, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Marcelo Pimentel e Juiz Washington da Trindade, convocado havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceram, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Nelson Tapajós e Juiz Wagner Giglio. A pedido das partes foi adiado para a Sessão do próximo dia treze do corrente, o processo RO-AR-139-78. Nada havendo no expediente, passou-se à ordem do dia e ao julgamento dos seguintes feitos: Processo ED-REM.Ex.Of. 3 de 1977, relativo a Embargos de Decaração opostos ao Venerando acórdão do Egrégio Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-1.467 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante João Borges do Sacramento e Embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS-RLAM (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos, com restrições do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo Embargante o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. —

Processo E-RR-5.288 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante José Amaral de Oliveira e Embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo Embargante o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-781 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — TEMADRE e Embargado Moacir Menezes (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Antonio Jorge Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, conhecer dos embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator, no mérito, recebê-los para determinar o retorno dos autos a Egrégia Turma para que esta aprecie a parte referente aos trênis, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor, Orlando Coutinho e Lomba Ferraz. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Redigirá o Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo RO-DC-195 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário, em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Recorridos Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro e Sindicato dos Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas do Estado do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Carlos Alberto Ferreira de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. — Processo RO-DC-240 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Professores de Volta Redonda e Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Orlando Barbosa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Coqueijo Costa, Lomba Ferraz, Marcelo Pimentel e Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Redigirá o Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Após o julgamento deste feito, compareceu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. — Processo E-RR-2.707 de 1976 de Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Paulo de Oliveira Duarte e Embargado Banco Real Sociedade Anônima e Fundação Clemente Faria (advogados: Doutores Célio Govatá e Mauro Thibau da Silva Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer o v. Acórdão regional, vencidos os Exce-

Exercício. — Processo E-RR-2.689 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Nelson Barbosa e Embargado Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima (Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, revisor, Orlando Coutinho, Alves de Almeida (Marcelo Pimentel e Barata Silva). Foi pelo Embargante o Doutor José Torres das Neves. Prejudiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.098 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante José Carlos Nogueira da Silva e Embargado Banco Itaú Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Torres das Neves e Mário de Castro Pessoa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Barata Silva, Ary Campista, Alves de Almeida e Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, revisor. Foi pelo Embargante o Doutor Alino da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.131 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante João Nunes Carvalho Filho e Embargado Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Jesus de Gody Ferreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Barata Silva, Ary Campista, Alves de Almeida e Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, revisor. Foi pelo Embargante o Doutor Alino da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-551 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Sociedade Anônima Frigorífico Anglo e Embargada Ana Fernandes da Silva (Advogados: Doutora Maria Cristina Paixão Cortes e Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Foi pelo Embargado o Doutor Alino da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-1.139 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Embargado Osmar de Araújo — (Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-4.643 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Caclida Sueli Fogazza e Embargado Adolfo Linsenmayer Sociedade Anônima — Indústria e Comércio (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Helmut Weidmann). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-522 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Ondina da Silva Ribeiro e Outra e Embargado Avelino K'aus e Companhia Limitada (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Adalberto Henrique Pitzch). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em

exercício. — Processo E-RR-2.689 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Nelson Barbosa e Embargado Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima (Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, revisor, Orlando Coutinho, Alves de Almeida (Marcelo Pimentel e Barata Silva). Foi pelo Embargante o Doutor José Torres das Neves. Prejudiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.098 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante José Carlos Nogueira da Silva e Embargado Banco Itaú Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Torres das Neves e Mário de Castro Pessoa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Barata Silva, Ary Campista, Alves de Almeida e Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, revisor. Foi pelo Embargante o Doutor Alino da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.104 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, com Agravo Regimental, sendo Embargante e Embargante Companhia de Máquinas Hobart Dayton do Brasil, e Embargante e Embargado José Carlos Pereira e Outros (Advogados: Doutores Idélio Martins e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido dar provimento ao agravo regimental retirando-se da pauta para que o embargado se manifeste sobre o ponto agora admitido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.717 de 1976 da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Altina Maria da Veiga Hanriot-Tina e Embargado Consulado dos Estados Unidos da América (Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e José de Campos Amaral). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Alves de Almeida e Ary Campista. Foi pelo Embargante o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo Embargado o Doutor José de Campos Amaral. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e trinta minutos. F. para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício e por mim subscreita. Brasília, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente do Tribunal. — Heitor José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal.

RESUMO DA ATA DA 65ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DO DIA 22-11-78

Presidente: Exmo. Sr. João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Arélio Prates de Macedo

Secretário: Exmo. Sr. Dr. Hegler Horta Barbosa

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos processos em pauta. — Processo AR-24 de 1977, relativo à Ação Rescisória, sendo autor Getúlio Spinelli e ré M.F.S.A. — Máquinas Fedighi. (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro João de Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, julgar improcedente a ação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros João de Lima Teixeira, relator, Ary Campista e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, revisor. Foi pelo autor o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo ED-RO-DC-486 de 1977, relativo a Embargos de Declaração oposto ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e oito sendo embargante Rádio Guarani, Rádio Mineira e Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas. (Advogados: Doutores Alcino Guedes da Silva e Edmundo Adriano de Mello Baptista). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo ED-E-RR-2.078 de 1975, relativo a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em onze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante S.A. Magalhães, Comércio e Indústria (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Deu-se por improcedente o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.238 de 1973 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Swift Armour S.A. — Indústria e Comércio e embargado Nair dos Santos Pinto Sucedora de Victorino de Andrade Pinto. (Advogados: Doutores J. Granadeiro Guimarães e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Foi pelo embargado o advogado Doutor José Alberto Couto Maciel. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-544 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A e embargado Adalto Ariosa. (Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; também por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. Foi pelo embargado o advogado Doutor José Torres das Neves. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-2.321 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Eugênio Nogueira Ferraz Filho e embargado Banco do Brasil

S.A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Dilson F. de Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos, no mérito, recebê-los, para restabelecer o venerando acórdão regional, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor, Fernando Franco, Marcelo Pimentel e Juiz Washington da Trindade. Foi pelo embargado o advogado Doutor Dilson Furtado de Almeida. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. Foi pelo embargante o advogado Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. — Processo RO-DC-167 de 1978, relativo Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Campos e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Milton e Mauro Silva Ribeiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, relator e Marcelo Pimentel. Negar provimento quanto ao adicional de horas extras, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, Fernando Franco e Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, revisor. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo RO-DC-359 de 1978, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campos e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Edson C. Rangel e Sebastião Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, negar provimento ao recurso: a) quanto ao piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, revisor, Fernando Franco e Nelson Tapajós que davam provimento para excluir a cláusula e Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, Raymundo de Souza Moura e Juiz Washington da Trindade que davam provimento parcial para converter o piso salarial em salário normativo, na forma do prejugado número 56 (cinquenta e seis); b) em relação ao desconto assistencial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, revisor, Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa e Juiz Wagner Giglio. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR-3.173 de 1976, da quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Valdemar Oscar Albert e Outro e embargado Wallig Sul S. A. — Indústria e Comércio. (Advogado: Doutor José Francisco Boselli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Audiência: Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a trigesima-segunda audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, Juiz Semanário. — Processo E-RR-1073 de 1977, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Financiar — Crédito, Financiamento e Investimento S. A.

e embargado Antônio Paulo Zanini (Advogados: Doutores Renato Gabriel Cordeiro Pimpão e José Carlos Pedrosa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo E-A-273 de 1977, da Sexta Região, relativo a Embargos opostos a decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Montepio Cooperativa do Brasil e embargado Leoncio Inacio Ferreira. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e José Vasconcelos da Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los, para que seja processada a revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Wagner Giglio que os rejeitava e Ministro Orlando Coutinho, revisor que o acolhia apreciando os demais aspectos da revista. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Foi o embargante a Doutora Hallelene G. Bernardes Dias. — Processo RO-DC-58 de 1978, da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes a Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro e recorridos Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos A. C. De Fraga, Roberto R. C. Lima e José A. M. Osares e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, I — por unanimidade, rejeitar a preliminar arguida pelo Estado do Rio de Janeiro e negar provimento ao seu recurso; II — Negar provimento ao recurso da Procuradoria Regional: a) vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor, em relação ao salário do substituto; b) unanimemente, quanto a estabilidade, proclamação, a gestante. III — Dar provimento parcial ao recurso da Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro, para conceder abono de faltas ao empregado estudante, nos dias de exames, desde que matriculado em estabelecimento de ensino oficial autorizado ou reconhecido, pre-avisado o empregador com 72 (setenta e duas) horas no mínimo, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor e Marcelo Pimentel. Negar provimento aos demais itens do recurso, vencidos o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor em relação ao salário do substituto e, unanimemente quanto a taxa de reajustamento salarial e a estabilidade provisória a gestante. — Falou pelo suscitante: o advogado Doutor José Francisco — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-2126 de 1977 da Terceira Turma, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Nacional S. A. e agravado José Beltrão Filho e outros (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-2188 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Instituto de Energia Atômica e agravado Stephen Caticha Ellis (Advogados: Doutores Márcio Fortes de Barros e Armando Pedro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-2199 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo

agravado RHA — Brasil Rádio Manufaturas S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AF-RR-2388 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Francisco de Assis Silva Novaes e agravado Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBA. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Processo AG-RR-2453 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Ubrajara Pires Armada e agravado Rádio Difusora São Paulo S. A. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-2753 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Expedito Maria dos Santos (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-2955 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e agravado José Luiz Brandoli (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-3038 de 1977 da Sexta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia Agro Pecuária Santa Helena e agravado Antonio Manoel do Nascimento (Advogados: Doutores Aivaldo Von Glehn e Joaquim Fornellos Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

Processo AG-AI-3154 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP e agravado Ferruccio Rigo (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Antero Patrício Silvestre). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processos AG-AI-3181 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Celestino de Almeida e agravado. Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Adilson Antonio dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3387 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Itaú S. A. e agravado Onofre Nogueira e outro (Advogado: Doutor Luiz Miranda). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3394 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Apolinário Alves Cerqueira (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-3412 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Gino Arduino e agravado Bruno Corradini & Filhos (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3421 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante José Simões e agravada Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus). (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Henrique Fagundes Filho). Foi relator o

Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-3443 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. e agravado Humberto Nolasco Barbosa (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Antonio Jorge Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-AI-3459 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Angel Basante Valcasse e agravado Banco Geral do Comércio S. A. (Advogado: Doutor José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3596 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Francisco Oliveira Matias e agravado VARIG S. A. — Viação Aérea Rio-Grandense (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Sérgio de Lorenzi). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3791 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Jocelito Freitas de Matos e agravado Banco Econômico S.A. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e José Eduardo Gomes Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AG-RR-3901 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Nilceu Roberto da Silva Bernardes e agravado Olivetti do Brasil S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Bela Ajnhorn Pagnussat). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo AI-RO-DC-1013 de 1978 da Oitava Região, relativo ao Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário no Dissídio Coletivo, sendo agravante Estado do Amazonas e agravado Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Manaus (Advogados: Doutores Moacir da Silva e Aurélio do Couto Ramos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo para determinar a remessa do processo, a fim de que seja julgado o apelo de ofício. Processo RO-DC-223 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Gonçalo e Sindicato da Indústria de Ferro "Siderurgia" do Estado do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Rildo T. Souto Major). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso; unanimemente, quanto a gratificação de férias e; em relação ao desconto assistencial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor, e Marcelo Pimentel que davam provimento para exigir a manifestação expressa dos empregados e Excelentíssimos Srs. Ministros Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio, que davam provimento em parte para adaptar a cláusula a Jurisprudência deste Tribunal. Processo RO-DC-320 de 1978 da Primeira Região relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados

do Rio de Janeiro e Espírito Santo e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Médio de Duque de Caxias e outro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Manoel Martis e Fernando Machado Piragibe). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencido, em relação ao desconto assistencial, Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, e Marcelo Pimentel que davam provimento para exigir a manifestação expressa dos empregados e Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio, que davam provimento em parte para adaptar a cláusula a Jurisprudência desta Tribunal; unanimemente quanto aos demais itens do recurso, redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, revisor. Processo RO — DC — número 290 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria de Produtos de Cacau e Balas e de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Sérgio José Drummond Franchlin e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor, Coqueijo Costa, Marcelo Pimentel, Hildebrando Bisaglia, quanto ao salário normativo e Coqueijo Costa, Marcelo Pimentel, Hildebrando Bisaglia e Raymundo de Souza Moura, em relação ao desconto assistencial. Processo E-RR-2352 de 1976 da Sexta Região, relativo a Embargos opostos a decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Granja Azul (Napoleão Cavalcanti Lopes Barbosa) e embargado Gerson de Fraga Alves (Advogados: Doutores José Moura Rocha e Adelmo de Almeida Cabral). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Encerrou-se a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito. — João de Lima Teixeira Presidente do Tribunal — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo TST-E-RR-1403/76 da 2a. Região

Embargante: Serviço Social da Indústria - SESI
Advogado: Dr. Nerio S. W. Battendieri
Embargados: João Carlos Bolsonaro e Outro
Advogado: Dr. Carlos Moreira de Luca

DESPACHO EXARADO PELO EXMO SR. MINISTRO RELATOR

"Homologo a desistência requerida. Publique-se. Baixem os autos. Brasília, 12 de março de 1979. as) Lopo Coelho - Ministro Relator"

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO E-RR-1866/76 da 2a. REGIÃO

Embargante: LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Embargado: CECILIO FAGUNDES

DESPACHO EXARADO PELO EXMO SR. MINISTRO RELATOR
NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NÚMERO TST-1869/79

"Indefiro, a simples certidão de julgamento não diz nada. Não consta qual a tese discutida e nem as razões de decidir. Publique-se. Arquive-se. Brasília, 7 de março de 1979. as) LOPO COELHO - Ministro Relator."

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS; SRS. MINISTROS

4a. DISTRIBUIÇÃO - 12 de março de 1979

RELATOR MINISTRO WASHINGTON DA TRINDADE
AI-1866/78

TRT-2a.Regiao

Agravantes: Inácio Medeiros da Silva e Outros
(Dr.....)

Agravado : Petróleo brasileiro S/A - Petrobrás
(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

AI-2933/78
TRT-2a. Região

Agravante : Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás
(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Agravados : Orlando Gomes Pereira e Outro
(Dr. Florivaldo de Oliveira Cajé)

AI-3059/78
TRT-2a. Região

Agravante : Discos RGE - Fermata Ltda.
(Dr. Alfredo Nagib)

Agravado : Francisco Dias
(Dr. Cyro Francklin de Azevedo)

AI-3128/78
TRT-2a. Região

Agravante : Fundação Legião Brasileira de Assistência
(Dr. Oscaé Nelson Kuntz)

Agravada : Matilde Villalobos Martins da Silva
(Dr. Ildélio Martins)

AI-3229/78
TRT-2a. Região

Agravante : Cia. Municipal de Transportes Coletivos
(Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes)

Agravado : José Crepaldi
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

AI-3249/78
TRT-2a. Região

Agravante : Cia. Antártica Paulista - Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
(Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho)

Agravado : Orlando Lopes
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

AI-3250/78
TRT-2a. Região

Agravante : Orlando Lopes
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Agravado : Cia. Antártica Paulista - Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
(Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho)

AI-3360/78
TRT-2a. Região

Agravante : Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
(Dr. Antonio Carlos Rios)

Agravado : Oduvaldo Otaviani Bernis
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

AI-3602/78
TRT-2a. Região

Agravante : Banco Mercantil de São Paulo S/A
(Dr. Décio de Jesus B. da Silva)

Agravado : José Fazolari
(Dr. Gerson Lacerda Pistori)

AI-3663/78
TRT-2a. Região

Agravante : Pilat & Cia. Ltda.
(Dr. Antonio Carlos P. de Barros)

Agravado : Messias Virgíneo
(Dr.)

RELATOR MINISTRO WASHINGTON DA TRINDADE
REVISOR MINISTRO COQUEIJO COSTA

RR-49/78
TRT-4a. Região

Recorrente : Companhia Estadual de Energia Elétrica
(Dr. Paulo Branda Fernandez)

Recorrido : Tito da Natividade Smidt
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

RR-2553/78
TRT-2a. Região

Recorrente : Light-Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Célio Silva)

Recorrido : Afonso Gama de Oliveira
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR-2766/78
TRT-1a. Região

Recorrente : Jacilen Vaz Rosa Almeida Santos
(Dr. Antonio Henrique Maia)

Recorrido : CANTOÁ - Cabelereiro e Boutique S/A
(Dra. Aliete Esteves Perdigão)

RR-3774/78
TRT-4a. Região

Recorrente : Cláudio Tadeu Gomes da Silva
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorrida : Cia. Geral de Indústrias
(Dr. Renato Medina Guedes)

RR-3961/78
TRT-4a. Região

Recorrente : Banco Auxiliar de São Paulo S/A
(Dr. Pedro Dalavia Greff)

Recorrido : Ubirajara Santos de Castro
(Dr. José Torres das Neves)

RR-4118/78
TRT-4a. Região

Recorrente : Armando de Souza
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Recorrida : Companhia Estadual de Energia Elétrica
(Dr. José Antonio da Cunha)

RELATOR MINISTRO COQUEIJO COSTA
CC-1/78

Suscitante : 24a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
Suscitada : 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Interessados : Transportadora Forjato Ltda e Nelci dos Santos Nery
RELATOR MINISTRO COQUEIJO COSTA
REVISOR MINISTRO ARY CAMPISTA

RR-2727/78

TRT-2a. Região

Recorrente : Antonio de Souza e Silva
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorrida : Light-Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Célio Silva)

RR-3736/78

TRT-5a. Região

Recorrente : José Carlos de Oliveira
(Dr. Tito Paraizo)

Recorrido : Agnaldo dos Santos
(Dr. Rabá Rezeda)

RR-3867/78

TRT-5a. Região

Recorrente : Universidade Católica de Salvador
(Dr. Fernando Brandão Filho)

Recorrido : Raimundo Nonato dos Santos Pereira
(Dr. Jackson C. de Azevedo)

RR-4079/78

TRT-5a. Região

Recorrente : A.M. Sá-Serviços de Cediário, Cobrança e Processamento de Dados S/A
(Dr. George Fragozo Modesto)

Recorrida : Antonieta Andrade Menezes
(Dr. Juarez Teixeira)

RR-4083/78

TRT-5a. Região

Recorrente : Cesmel S/A-Indústria Metalúrgica
(Dr. Analice Spínola)

Recorrido : Nelson Guia
(Dr. Juzrez teixeira)

RR-4298/78

TRT-5a. Região

Recorrente : Petróleo brasileiro S/A-Petrobrás-RPBa
(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Recorrido : Joao Augusto de Assunção
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RELATOR MINISTRO ARY CAMPISTA

AI-2569/78

TRT-2a. Região

Agravante : Panificadora Tuv Tam Ltda.
(Dr. Nelson Santos Peixoto)

Agravado : Pedro Batásta da Silva

AI-2936/78

TRT-2a. Região

Agravante : Pedro Fustaino

(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Agravada : Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S/A
(Dr. Amandio de Moraes)

AI-3062/78

TRT-2a. Região

Agravante : Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S/A
(Dr. Afrânio R. Duarte)

Agravado : Carlos Fiedler
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

AI-3132/78

TRT-2a. Região

Agravante : Prefeitura do Município de São Paulo

(Dr. Renato Tufi Salim)

Agravado : Roberto Izabados Boczko
(Dr. José Ângelo Montanheiro)

AI-3232/78

TRT-2a. Região

Agravante : Textil J. Serrano S/A

(Dr. J. Eduardo Gomes Pereira)

Agravado : Francisco Leite da Silva Filho
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

AI-3293/78

TRT-2a. Região

Agravante : Décio Mendes

(Dr. Ildélio Martins)

Agravada : Fundação Legião Brasileira de Assistência
(Dr. Oscaé Nelson Kuntz)

AI-3354/78

TRT-2a. Região

Agravante : Sebastião da Silva

(Dr. Helio Stefani Gherardi)

Agravado : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de
São Carlos-SAEE

(Dr. Luiz Mariano de O. Freitas)

AI-3574/78

TRT-2a. Região

Agravante : Banco Brasileiro de Descontos S/A

(Dr. Maurício A. Penna Chaves)

Agravado : Euniceas Paccini

(Dr. Sebastião Lázaro Balbo)

AI-3605/78

TRT-2a. Região

Agravante : Aloisio Carlos Candota

(Dr. Antonio Carlos Pasce)

Agravado : Banco Nacional S/A

(Dr. Domingos Spina)

AI-3934/78

TRT-2a. Região

Agravante : Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público
Estadual-Iampse

(Dr. Ailton Trecco)

Agravados : Feliciano Bicudo Neto e Outro

(Dr.)

RELATOR MINISTRO ARY CAMPISTA

REVISOR MINISTRO LOPO COELHO

RR-3136/89

TRT-2a. Região

Recorrente : Fina Finger S/A-Financiamento, Crédito e Investimento

(Dr. João Batista Pereira de Almeida)

Recorrido : Célio Marmo de Moraes
(Dr. Morvan Meirelles Costa)

RR-3431/88

TRT-2a. Região

Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A
(Dr. Alencar Maul Rossi)-

Recorrido : Jorge Sugahara
(Dr. José Torres das Neves)

RR-3699/78

TRT-2a. Região

Recorrente: Fepasa-Ferrovia Paulista S/A
(Dr. Osvaldo Ferreira da Silva)

Recorrido : José Augusto Nascimento
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR-4017/78

TRT-1a. Região

Recorrente: Camargo - Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.
(Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão)

Recorrida : Zenith Tavares de Araújo
(Dr. Luiza Rangel de Moraes)

RR-4058/78

TRT-2a. Região

Recorrente: Halles Financeira S/A-Crédito, Financiamento e Investimento
(Dr. Hugo Mósca)

Recorrido : Manoel
(Dr. Pedro Dada)

RR-4091/78

TRT-2a. Região

Recorrentes: José Braga e Outro
(Dr. Walfrido de Sousa Freitas)

Recorrida : Rede Ferroviária Federal S/A
(Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira)-

RELATOR MINISTRO LOPO COELHO

AI-3636/78

TRT-2a. Região

Agravante : Banco Itaú S/A
(Dr. Emygdio Scuarcialupi)

Agravado : Evaldo Rodrigues dos Santos
(Dr. José Torres das Neves)

AI-3669/78

Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S/A
(Dr. Afrânio Vieira Furtado)

Agravado : Sebastião Carneiro de Moraes
(Dr. Itália Maria Viglioni)

AI-3882/78

Agravante : José Maria Fontes
(Dr. Alcides da Silva Nascimento)

Agravada : Indústria de Roupas Pilares Ltda.
(Dr. David da Silva Júnior)

AI-3902/78

TRT-2a. Região

Agravante : Light-Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Célio Silva)

Agravado : Cláudio Trizzine
(Dr.....)

AI-3931/78

TRT-1a. Região

Agravante : Ernani Esteves Barroso de Siqueira
(Dr. Jorge da Silva Esteves)

Agravada : Construtora Norberto Odebrecht
(Dr. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte)

AI-3937/78

TRT-5a. Região

Agravante : Lundgren Tecidos S/A-Casas ernambucanas
(Dr. George Eragoso Modesto)

Agravado : José Caxias da Costa
(Dr. Rubens Borba Ramos)

AI-3942/78

TRT-5a. Região

Agravante: Pedro Lima Messias
(Dr. Ary Marques Porto)

Agravado : Francisco Café
(Dr. Cístenes Oliveira)

AI-3946/78

TRT-6a. Região

Agravante: Prefeitura Municipal do Jaboatão
(Dr. Paulo Azevedo)

Agravado : Jurandir Felix de Menezes
(Dr. Josinaldo Maria da Costa)

AI-3996/78

TRT-4a. Região

Agravante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
(Dra. Maria Cristina Cestari)

Agravada : Francisca dos Santos Fontela
(Dra. Helena Araújo Abreu)

AI-4000/78

TRT-6a. Região

Agravante: Usina Catende S/A
(Dr. Hélio Luiz F. Calvao)

Agravada : Maria das Graças Clementino
(Dr. Reginaldo Alves de Andrade)

RELATOR MINISTRO LOPO COELHO

REVISOR MINISTRO Expedito AMORIM

RR-3315/78

TRT-2a. Região

Recorrente: Eraldo Pera Rizzo
(Dr. Gilberto Dant'Anna)

Recorrido : Prefeitura Municipal de Jahú
(Dr. Paulo Sérgio Almeida Leite)

RR-3558/78

TRT-2a. Região

Recorrente: Armando Pereira de Arruda
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorrida : Fepasa-Ferrovia Paulista S/A
(Dr. Ana Isabel F. Bertoldi Juliano)

RR-3712/78

Recorrente: Fazenda Pitangueiras
(Dr. Aloysio Marcondes Barbosa Ferreira)

Recorrido : Gilberto Gonzaga Crisóstomo
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

RR-4040/78

TRT-2a. Região

Recorrentes: Banco Halles de Investimentos S/A e Outro
(Dr. Hugo Mósca)

Recorrido : Pedro Francisco da Silva
(Dr. Arminio Costa Filho)

RR-4116/78

TRT-2a. Região

Recorrentes: Joao Dias da Senna e Outros 11
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorrido : Metalúrgica Brasileira Ultra S/A
(Dr. Joao Evangelista Ferraz)

AI-4231/78

TRT-5a. Região

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás-Sen-Ba
(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Recorrido : Antonio Alves Barbosa
(Dr. Luiz Carlos Cunha)

RELATOR MINISTRO EXPEDITO AMORIM

AI-2758/78

TRT-2a. Região

Agravante: José Roberto Lapola
(Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo)

Agravado : Banco do Brasil S/A
(Dr. Maurício Azevedo P. Chaves)

AI-2937/78

TRT-2a. Região

Agravantes: Nelson dos Reis e Outro
(Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo)

Agravada : Companhia Municipal de Transportes Coletivos
(Dr. José Roberto Vinha)

AI-3063/78

TRT-2a. Região

Agravante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
(Adv. Wilson Villela Ferreira)

Agravado : Antonio Cocca
(Dra. Vilma Ortigoso Seixas)

AI-3133/78

TRT-2a. Região

Agravante : Neo Life-Comércio e Representações Ltda
(Dr. Amadeu Roberto G. de Paula)

Agravado : Hélio Teixeira Brasil
(Dr. Eduardo de Azevedo Xavier)

AI-3233/78

TRT-2a. Região

Agravante: Izael Gomes dos Santos
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Agravada : Usina Santa Olimpia - Indústria de Ferro e Aço S/A
(Dr. Edgard Grosso)

AI-3295/78

TRT-2a. Região

Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos
(Dr. Orlando Antonio Capella Fernandez)

Agravado : Edelson Antonio Barreto
(Dr. Koshi Ono)

AI-3355/78

TRT-2a. Região

Agravante: Joao Doja
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Agravados: Joao Laureano e Outro
(Dr.)

AI-3575/78

Agravantes: Antonio Mandri e Outros
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Agravado : Meliorpel - papéis Industriais e Impregnados S/A
(Dr. Nério S. W. Batendieri)

AI-3606/78 - TRT da 2a. Região

Agravante: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
(Dra. Ana Isabel F. B. Juliano)

Agravado: Milton Pigatti
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

AI-3956/78 - TRT da 2a. Região

Agravante: Light Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Célio Silva)

Agravado: Zebino Silva
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Relator: Ministro Expedito de Amorim

Revisor: Washington da Trindade

RR-2162/78 - TRT da 4a. Região

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A
(Dr. Gabriel Zandonai)

Recorrido: Zilmar Nunes
(Dr. José Torres das Neves)

RR-2903/78 - TRT da 2a. Região

Recorrente: Pfizer Química Ltda.
(Dr. Wieslaw Chodyn)

Recorrido: Masao Itsuno
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR-3257/78 - TRT da 2a. Região

Recorrente: João de Castro

(Dr. Francisco Pinto da Fonseca)

Recorrido: Prefeitura Municipal de Rio Claro

(Dra. Marília Estela M. M. Ferreira)

RR-3836/78 - TRT da 4a. Região

Recorrente: Zilda Gomes Machado

(Dr. Carlos F. P. Araújo)

Recorrido: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A

(Dr. Maximiano Carpes dos Santos)

RR-4038/78 - TRT da 9a. Região

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Criciúma

(Dr. Edésio Franco Passos)

Recorrido: Hospital São José

(Dr. Ernesto Bianchini Góes)

RR-4211/78 - TRT da 3a. Região

Recorrentes: Francisco Mourão Neto e outros e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A

(Drs. Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Fernando Alkmim de Barros)

Recorridos. os mesmos

Brasília, 13 de março de 1979

Mario A. M. Pimentel Júnior
Secretário

SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

PROCESSO Nº: AI- 2568/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: FORD BRASIL S/A Região.

NELSON CAMARGO

ADVOGADOS: DR:Rubens Ragazzo

DR:Erineu Edison Maranesi

PROCESSO Nº: AI- 2935/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: BENEDICTA DRAPÉ E OUTRAS Região.

RIPASA S/A - CELULOSE E PAPEL

ADVOGADOS: DR: Vilma Ortigoso Seixas

DR: Noedy de Castro Mello

PROCESSO Nº: AI- 3061/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA Região.

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

ADVOGADOS: DR:Ulisses Riedel de Resende

DR:Célio Silva

PROCESSO Nº: AI- 3131/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: FAZENDA SANTA CÂNDIDA Região.

PAULO BENEDITO DE MORAES E OUTROS

ADVOGADOS: DR:Paulo Eduardo Bicudo Vieira

DR:Tomáz Domingo Ridrigues

PROCESSO Nº: AI- 3231/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Região.

EDISON DE MORAES

ADVOGADOS: DR: Célio Silva

DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI-3292/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: CIA. CIMENTO PORTLAND ITAÚ Região.

SALVATINO LEITE RODRIGUES

ADVOGADOS: DR:Luiz Antonio Saadi Souza Pinto

DR:Tsuoyuki Mori

PROCESSO Nº: AI- 3306/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: ADEMIR AZARIAS Região.

METALÚRGICA ALFA S/A - COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende

DR: Cássio Scatena

PROCESSO Nº: AI- 3421/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: AVON COSMÉTICOS LTDA

Região.

ELEONOR YVONE SAALFELD AIDAR

ADVOGADOS: DR:Mauro Castro de Magalhães

DR:Anis Aidar

PROCESSO Nº: AI- 3422/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: AVON COSMÉTICOS LTDA Região.

ELEONOR YVONE SAALFELD AIDAR

ADVOGADOS: DR:Mauro Castro de Magalhães

DR:Anis Aidar

PROCESSO Nº: AI- 3906/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: MELIORPEL - PAPÉIS INDUSTRIAIS E EMPREGADOS S/A Região.

NELSON FÁVERO

ADVOGADOS: DR: José Roberto de Arruda Pinto

DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR- 3442/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão - TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: CIA. IPIRANGA - CORETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S/A

FRANCISCO DE ASSIS FREIRE

ADVOGADOS: DR: João Brito Filho

DR: Solange P. Damasceno

PROCESSO Nº: RR- 3738/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A - TELEBAHIA

ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SANTANA

ADVOGADOS: DR: Raymundo de Freitas Pinto

DR: Orlando da Mata e Souza

PROCESSO Nº: RR- 4076/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: GILBERTO SILVA HEREDA BIRON

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

ADVOGADOS: DR: José Torres das Neves

DR: Leila Vita do Eirado Silva

PROCESSO Nº: RR- 4082/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A

EUGÊNIO JOSÉ DAS NEVES NETO

ADVOGADOS: DR: Carlos Odorico Vieira Martins

DR: José Torres das Neves

PROCESSO Nº: RR- 4084/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: LOTEAMENTO COLONIA DE FÉRIAS MONTENEGRO

ALDAIR COSTA PINTO CAVALCANTE

ADVOGADOS: DR: Luiz Roberto Gidi de Oliveira

DR: Raymundo de Freitas Pinto

PROCESSO Nº: RR- 4300/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 5a. Região

INTERESSADOS: MANOEL TELES DA CONCEIÇÃO

SISAL BAHIA - HOTÉIS TURISMO S/A - HOTEL MIRIDIEN BAHIA

ADVOGADOS: DR: Eduardo Adami Góes de Araújo

DR: Gilberto Gomes da Silva

PROCESSO Nº: AI- 2904/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.

INTERESSADOS: ARLINDO MENEZES Região.

FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende

DR: Sérgio Normanha de Moura Campos

PROCESSO Nº: AI- 3045/78

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Região.
ANTONIO CARLOS BRANCALIONI

ADVOGADOS: DR: Célio Silva
DR:

PROCESSO Nº: AI- 3065/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO

ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: M. DEDINI S/A - METALÚRGICA Região.
ERNESTO AURÉLIO FARIAS E OUTRO

ADVOGADOS: DR: Rubens Ragazzo
DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3226/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: MAURÍCIO DOMINGUES LEITE Região.
FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
DR: Álvaro Ribeiro de Carvalho Filho

PROCESSO Nº: AI- 3246/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: JOSÉ LOUREIRO GUIMARÃES Região.
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
DR: Célio Silva

PROCESSO Nº: AI- 3303/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: TIBÚRCIO GARCIA Região.
HEMEL - CEL S/A - MONTAGENS E CONSTRUÇÕES

ADVOGADOS: DR: Walkíria Marques de Brito
DR: Sérgio de Paiva Azevedo

PROCESSO Nº: AI- 3358/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: JORDÃO FAULHA GOUVEIA E OUTROS Região.
BANCO BANDEIRANTES S/A

ADVOGADOS: DR: José Torres das Neves
DR: Carlos Roberto Mussi

PROCESSO Nº: AI- 3579/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A Região.
ANTONIO DE PADUA GRANERO

ADVOGADOS: DR: Luiz Henrique T. de Camargo
DR: Valter Uzzo

PROCESSO Nº: AI- 3633/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S/A Região.
DAVID CÂNDIDO RODRIGUES

ADVOGADOS: DR: Décio J. B. da Silva
DR: Marcos Aurélio Pinto

PROCESSO Nº: AI- 3990/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a.
INTERESSADOS: MOLINS DO BRASIL S/A - MÁQUINAS AUTOMÁTICAS Região.
SEBASTIÃO CRIPPA

ADVOGADOS: DR: Antonio Carlos Vianna de Barros
DR: José Francisco Boselli

PROCESSO Nº: RR- 2164/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
INTERESSADOS: CLOTILDES DA SILVA FURQUIM
H. FONTANA & CIA.

ADVOGADOS: DR: Carlos Arnaldo Ferreira Selva
DR: Maria Cristina C. Cestari

PROCESSO Nº: RR- 3772/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região

INTERESSADOS: BASILIO MARTINS DA SILVA E OUTROS
RIO GRANDE CIA. DE CELULOSE DO SUL - RIOCELL

ADVOGADOS: DR: Marilene Somnitz Martins
DR:

PROCESSO Nº: RR- 3853/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 3a. Região.
INTERESSADOS: ANTONIO JOÃO MONTEIRO
CIA. AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BÁRBARA

ADVOGADOS: DR: Jerônimo Brito da Cunha
DR: Salvador Valdevino da Conceição

PROCESSO Nº: RR- 3936/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 1a. Região
INTERESSADOS: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
JOÃO BARRETO E OUTROS

ADVOGADOS: DR: Paulo Roberto Vieira Camargo
DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR- 4040/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 9a. Região
INTERESSADOS: AFFONSO BARON E OUTROS
INDS. TEXTEIX RENAUX S/A

ADVOGADOS: DR: Nestor A. Malvezzi
DR: Júlio Assumpção Malhadas

PROCESSO Nº: RR- 4282/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
INTERESSADOS: CAPIA - COMERCIAL AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL AULICINO S/A
JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA

ADVOGADOS: DR: Adelino Augusto de Oliveira
DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR- 1.639/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 3a. Região
INTERESSADOS: S/A. JORNAL DO BRASIL E MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
OS MESMOS

ADVOGADOS: DR: José Francisco Boselli
DR: Ordélio Azevedo Sette

PROCESSO Nº: RR- 2847/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
INTERESSADOS: RENI DA ROSA HONORATO
JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A

ADVOGADOS: DR: Beatriz Santos Gomes
DR: Júlio Cesar Alves Rodrigues

PROCESSO Nº: RR- 3775/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
INTERESSADOS: TERMOLAR - INDÚSTRIA TÉRMICA BRASILEIRA S/A
ORLANDO FERMINO BORGES

ADVOGADOS: DR: Milton M. Camargo
DR: Hélio Alves Rodrigues

PROCESSO Nº: RR- 3963/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 9a. Região
INTERESSADOS: BANCO ITAÚ S/A
MARINEIDE SPALUTO

ADVOGADOS: DR: Paulo Roberto F. Pereira
DR: Nestor A. Malvezzi

PROCESSO Nº: RR- 4134/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 1a. Região
INTERESSADOS: TARCIZO LAMEU TIMBÓ
TINTAS INTERNACIONAL S/A

ADVOGADOS: DR: Olavo Bastos
DR: Aldo Alves

PROCESSO Nº: RR- 4330/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Barata Silva

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
 ANTONIO DE TILIO E OUTROS

ADVOGADOS: DR: Maria Christina Moreira Cambiaghi
 DR: Sérgio Mendes Valim

PROCESSO Nº: AI- 2903/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: TOURING CLUB DO BRASIL
 JÚLIO KOHARA

ADVOGADOS: DR: Antonio Medaglia
 DR:

PROCESSO Nº: AI- 3042/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: INDÚSTRIAS METALÚRGICA FORJAÇO
 ANTONIO FERNANDES DA CRUZ

ADVOGADOS: DR: José Clovis Garcia de Lima
 DR:

PROCESSO Nº: AI- 3.064/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
 DRÁUSIO CARMO DE CASTRO REIS

ADVOGADOS: DR: Ildélio Martins
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3135/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: DIRLENE AFONSECA CARNEIRO
 DROGARIA ONOFRE LTDA

ADVOGADOS: DR: Milton Francisco Tedesco
 DR: Ana Nery Pereira

PROCESSO Nº: AI- 3234/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: AGUINALDO MASIRONI
 TRANS IN - TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

ADVOGADOS: DR: João Paulino Pinto Teixeira
 DR: Octávio Bueno Magano

PROCESSO Nº: AI- 3301/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
 MIGUEL MAURÍCIO DA SILVA

ADVOGADOS: DR: Célio Silva
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3357/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
 JOSÉ HYPÓCRATES RAMOS GOMES

ADVOGADOS: DR: Décio J. B. da Silva
 DR: Ari Pereira

PROCESSO Nº: AI- 3577/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: DUÍLIO DOMINGOS MARTINO
 MAURO DE ALENCAR

ADVOGADOS: DR: Marcos Ribeiro de Mendonça
 DR: Walter de Mendonça Sampaio

PROCESSO Nº: AI- 3627/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: DELFIN S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 MARIALVA ZALA ABOU MASSER

ADVOGADOS: DR: Odair Anna Merli
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3957/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: ADAUTO ROCHA TEIXEIRA
 VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Noé Maschietto

PROCESSO Nº: RR- 2556/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 AVELINO ROMANHOLO

ADVOGADOS: DR: Orlando A. Capella Fernandes
 DR: Eduardo do Vale Barbosa

PROCESSO Nº: RR- 3.316/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 BENEDITO RAMOS IGLESIA E OUTRO

ADVOGADOS: DR: Marcos Aurélio Pinto
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR- 3455/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 1a. Região
 INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A
 HERCILIO RAMOS BARRETO

ADVOGADOS: DR: Eduardo Dias Manhães
 DR: Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº: RR- 3584/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: JOSAFÁ PEDRO DOS SANTOS
 CIA. VIDRARIA SANTA MARINA

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Alfredo Ashcar Netto

PROCESSO Nº: RR- 3715/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: ALÍPIO LOURENÇO DOS SANTOS
 VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

ADVOGADOS: DR: S. Riedel de Figueiredo
 DR: Délcio Trevisan

PROCESSO Nº: RR- 4061/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: ABILIO BARS
 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Heraldo Jubilut Júnior

PROCESSO Nº: AI- 3245/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região
 INTERESSADOS: CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

ADVOGADOS: DR: José Roberto Vinha
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3642/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9a. Região
 INTERESSADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
 ARNALDO MACHADO DA VEIGA

ADVOGADOS: DR: Mauri Dirceu de Araújo Gomes
 DR: Altair da Silva Cascaes Sobrinho

PROCESSO Nº: AI- 3881/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1a. Região
 INTERESSADOS: MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO
 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPLENDID

ADVOGADOS: DR: Alberto Moita Prado
 DR: João Percy Machado

PROCESSO Nº: AI- 3901/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2a. Região.
 INTERESSADOS: JOSÉ HERNANDEZ MUNHOZ
 TECHINT - CIA. TÉCNICA INTERNACIONAL

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR:

PROCESSO Nº: AI- 3915/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3a. Região.
 INTERESSADOS: FMB S/A - PRODUTOS METALÚRGICOS
 JOSÉ PACHECO

ADVOGADOS: DR: Jacinto Américo Guimarães Baia
 DR: Luciano Machado Gontijo

PROCESSO Nº: AI- 3936/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3a. Região.
 INTERESSADOS: WALDEMAR SILVÉRIO FERREIRA
 FÁBIO SILVA AMORIM

ADVOGADOS: DR: Ernesto da Silva Leão
 DR: João de Deus Nery Filho

PROCESSO Nº: AI- 3941/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 5a. Região.
 INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 ANTONIO MEDRADO SOBRINHO

ADVOGADOS: DR: Eduardo Silva Costa
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3945/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 6a. Região.
 INTERESSADOS: BORLEM DO NORDESTE S/A - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 LUIZ JUVINO DA SILVA

ADVOGADOS: DR: Carlos Alberto da Paz Portela
 DR: Josinaldo Maria da Costa

PROCESSO Nº: AI- 3994/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 4a. Região.
 INTERESSADOS: CIA. INDUSTRIAL RIO GUAHYBA
 GARRI MIRANDA DA SILVA

ADVOGADOS: DR: Carlos Cezar Cairoli Papaléo
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI- 3999/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 6a. Região.
 INTERESSADOS: USINA CATENDE S/A
 MANOEL DOMINGOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADOS: DR: Helio Luiz F. Galvão
 DR: Reginaldo Alves de Andrade

PROCESSO Nº: RR- 2163/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 BERNARDINO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADOS: DR: Érica Schaefer
 DR: Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº: RR- 3771/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
 INTERESSADOS: IBIRAJARA GARCEZ MONTEIRO E OUTRO
 INDEPENDÊNCIA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADOS: DR: Tarso Fernando Genro e José Torres das Neves
 DR: Luiz Carlos Amorim Robortella

PROCESSO Nº: RR- 3933/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 4a. Região
 INTERESSADOS: CARLOS ROBERTO MACHADO CÉZAR E BANCO ITAÚ S/A
 OS MESMOS

ADVOGADOS: DR: Ana Maria de Moraes Santos e
 DR: Norma Leal Podolsky Paes

PROCESSO Nº: RR- 4039/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 9a. Região
 INTERESSADOS: ESTADO DO PARANÁ
 SERGIO ANTONIO MEDA

ADVOGADOS: DR: Iosael José Milani
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR- 4268/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Roberto Mário
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão TRT - 1a. Região
 INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
 MANOEL TEIXEIRA VENTURA

ADVOGADOS: DR: Célio Silva
 DR: Everaldo Martins e
 Ulisses Riedel de Resende

Brasília, 13 de março de 1979
 NEIDE A. BORGES FERREIRA
 Secretária da 2a. Turma

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

D E S P A C H O

RR-3935/78 -
 Recorrentes - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 e IDELFO FERREIRA XAVIER e OUTRO -
 Recorridos - OS MESMOS -
 Foi exarado no petição protocolada sob o nº
 TST-2490 de 05/03/979, o seguinte despacho:
 "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão da
 instância, pelo prazo de 90 (noventa) dias, como requerido pelas
 partes. Aguarde-se. Publique-se. Brasília, 07 de março de 1979.
 Ministro Nelson Tapajós - Relator".

D E S P A C H O

RR-2199/78
 Recorrente - ALBERTO MOISÉS NAMIAS -
 Advogado - Drs. Ulisses Riedel de Resende - Rubem José da Silva -
 Recorrida - ORBAC - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ARTIGOS PARA CABELEI
 REIROS -
 Advogado - Dr. Júlio Tintom -
 Foi exarado no processo acima caracterizado o se
 guinte despacho:

"Nas contra-razões (fls. 67/69), o recorrido de-
 nuncia a ocorrência do falecimento do recorrente, o que é causa da
 suspensão do processo (CPC, art. 265, I). Embora a denúncia o faça
 para pretender invalidar o recurso, pela inexistência do mandato, na
 realidade impõe-se decretar a suspensão, o que faço na conformidade
 do art. 56, I, do RI.

Determino que deste despacho seja dada ciência
 aos doutores advogados cujo instrumento se encontra a fls. 78, para
 que promovam a habilitação incidente dos eventuais herdeiros, com a
 publicação também, deste despacho, para que estes façam a promoção
 diretamente, se o desejarem. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias,
 voltem-me os autos conclusos.

Brasília, 06 de março de 1979.
 MINISTRO ORLANDO COUTINHO

- RELATOR -
 Para tal, ficam intimados os Ilustríssimos Senho
 res advogados acima citados.

VISTA POR 10 (dez) dias ao Recorrido para Contraarrazoar -

RR-2492/77 - Recurso Extraordinário para o STF -
 Recorrente - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
 Recorrido - LYGIA ALVES DE CASTRO -
 Ao Dr. Rubem José da Silva.

TST, março de 1979.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
 Secretária da Segunda Turma

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -
 VISTA POR 5 (cinco) DIAS AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR -

AI- 1600/77 - TST-1590/79
 Agravante - FORJAS TAURUS S/A --
 Agravada - MARIA ELZA DE AZEVEDO ALBANO -
 AO DR. Mário Chaves.

AI- 2942/77 - TST-1535/79
 Agravante - MAUSA - METALÚRGICA DE ACESSÓRIOS PARA USINAS S/A
 Agravados - JOÃO BATISTA RODRIGUES E OUTROS
 AO DR. Ulisses Riedel de Resende

AI- 2949/77 - TST-1534/79

Agravante - MAUSA - METALÚRGICA DE ACESSÓRIOS PARA USINAS S/A

Agravados - HÉLIO BENETTI E OUTROS

Ao DR. Ulisses Riedel de Resende

Brasília, março de 1979

NEIDE A. BORGES FERREIRA

Secretária da 2a. Turma

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -

VISTA, POR 5 (CINCO) DIAS AO RECORRIDO PARA IMPUGNAÇÃO PRÉVIA -

AI-1292/78 -

Recorrente - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A -

Recorridos - AMADOR SEMAN E OUTROS -

Ao Dr. Rubem José da Silva.

AI-1864/78 -

Recorrente - SIDERÚRGICA DEDINI S/A -

Recorrido - EGÍDIO ANÍBAL -

Ao Dr. Rubem José da Silva.

AI-2548/78 -

Recorrente - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A -

Recorrido - APARECIDO FLORINDO DA SILVA -

Ao Dr. Rubem José da Silva.

RR-1029/78 -

Recorrente - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ -

Recorrido - JOÃO GONÇALVES VITALINO -

Ao Dr. José Torres das Neves .

Brasília, março de 1979.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária da Segunda Turma